

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
**DIRETORIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - SEFAZ/SAF/DICOP**

Ofício Circular Conjunto DEPAT/DICOP nº004/2019 - SEFAZ/SAF/DICOP/DEPAT

Salvador, 13 de novembro de 2019.

**Assunto: Solicita informações para Avaliação de Investimentos e para as Notas Explicativas**

Prezados (as) Senhores (as);

Considerando o previsto no Art. 14 do Decreto n.º 18.716/2018 de 21/11/2018, alterado pelo Decreto n.º 19.324/2019, de 12/11/2019 e a necessidade de atualização da avaliação dos investimentos do Estado da Bahia em empresas Estatais Dependentes e Independentes com o objetivo de apuração dos resultados desses investimentos em 2019 e elaboração das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado da Bahia, vimos, por meio deste solicita as informações que segue:

1. Elaboração e envio a essa DEPAT do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, base 31/10/2019, devidamente assinado pelo profissional contabilista responsável com o número de registro no CRC;
2. Percentual atualizado da participação do Estado da Bahia nesta empresa;
3. Valores de adiantamento para aumento de capital recebido do Estado da Bahia em 2018 e incorporados ao capital em 2019, se houver;
4. Valores de adiantamento para aumento de capital recebido do Estado da Bahia e ainda não incorporados ao capital, se houver;
5. Valores dos dividendos **distribuídos** em 2019;
6. Valores de dividendos **a distribuir** em 2019;
7. Estimativa, se houver, de dividendos a distribuir em 2019.

Para que seja possível a avaliação dos resultados com os investimentos permanentes bem com a elaboração das Notas Explicativas de forma tempestiva, solicitamos o envio das informações requisitadas **até o dia 20/12/2019.**

Atenciosamente,

MURILO CARNEIRO DA COSTA

Diretoria do Tesouro – DEPAT

**Diretor**

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

Diretoria da Contabilidade Pública – DICOP

**Diretor**



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor**, em 13/11/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO CARNEIRO DA COSTA, Diretor**, em 14/11/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00012995473** e o código CRC **1C508E01**.

Referência: Processo nº 013.1339.2019.0027658-14

SEI nº 00012995473

Criado por mroque@sefaz.ba.gov.br, versão 2 por mroque@sefaz.ba.gov.br em 13/11/2019 18:17:24.